

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.565/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ROSEMEIRE GALDINO PERES FERNANDES ROMUALDO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ROSEMEIRE GALDINO PERES FERNANDES ROMUALDO**, portadora do RG n.º 7.631.149-8-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 040.349.599-75, nomeada em 22 de fevereiro de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 13153/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 4.757 (quatro mil setecentos e cinquenta e sete) dias, ou seja, 13 (treze) anos e 12 (doze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de dezembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 / Dezembro / 20 17
DE Nº 11.144
UMUARAMA, 18 / 12 / 20 17
Brasil
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS